



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO -MG

Gestão 2017/2018
Compromisso com o Desenvolvimento

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de uma vaga de estágio curricular obrigatório/não obrigatório e dá outras providências.

O povo do município de Abre Campo, neste ato representado pelos seus legítimos representantes, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Abre Campo/MG poderá firmar convênio com Instituições de Ensino Superior para concessão de estágio obrigatório/não obrigatório à aluno matriculado em curso de Direito, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º - Fica definido o número de 1 (uma) vaga de estágio.

Art. 3º - O estagiário selecionado terá direito ao recebimento de uma bolsa auxílio no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

§1º - O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza;

§2º - A contraprestação devida ao estagiário cinge-se exclusivamente à bolsa-auxílio, sendo vedada a inclusão ou pagamento de qualquer outro valor, tais como décimo terceiro salário, auxílio alimentação, auxílio transporte, abono, gratificações ou acréscimos qualquer natureza.

§3º - A jornada de atividade em estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação desta resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara.

Art.5º - Nos casos omissos desta resolução aplica-se subsidiariamente a Lei Federal 11.788/2008 e normas complementares



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO -MG

Gestão 2017/2018
Compromisso com o Desenvolvimento

Art. 6º - O presidente da Câmara Municipal fica autorizado a regulamentar a presente resolução através de portaria, naquilo que couber.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Abre Campo/MG, 04 de julho de 2017.


José Célio de Oliveira Miranda
Presidente da Câmara Municipal de Abre Campo/MG